

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DA MESA Nº 009/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA, no uso de suas atribuições legais, no exercício de seus cargos e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o Dia da Consciência Negra, em 20 de novembro;

Considerando que a Governadora do Estado do Rio Grande do Norte editou o Decreto 35.089, de 17 de novembro de 2025;

Considerando, o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Baía Formosa;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Suspender o expediente da Câmara Municipal de Baía Formosa/RN, **na sexta-feira, dia 21 de Novembro de 2025**, bem como eventuais prazos administrativos, isto em decorrência do feriado nacional do dia da Consciência Negra.

Artigo 2º - Este Ato da Mesa da Câmara Municipal de Baía Formosa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Baía Formosa, aos 18 de novembro de 2025.

RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
PRESIDENTE

TIAGO BRASILIANO RIBEIRO
PRIMEIRO SECRETÁRIO

GALVESTON DE ARAUJO VITALIANO
SEGUNDO SECRETÁRIO

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 41647064

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/11/2025. EDIÇÃO 2285. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>